



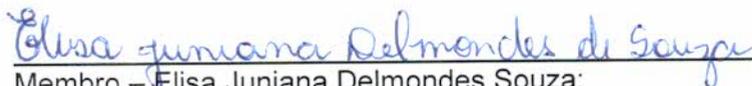
**ATA DE REUNIÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2019 SOU, PARA NÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de Setembro de 2019 às 16h00min, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Travessa Vicente Alexandrino de Alencar, s/nº – 1º andar – Bairro Centro – Campos Sales–CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação sob a Presidência da Sr. Egidio Almeida Neto, para resultado do julgamento da habilitação complementar, para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO NO CENTRO ANTIGO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES**, objeto da Tomada de Preços nº 01/2019 SOU. Após Análises das documentações chegou-se ao seguinte resultado: Empresas HABILITADAS: FÊNIX LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ.: 13.037.186/0001-03; ÁGAPE SERVIÇOS EIRELI-ME – CNPJ: 25.372.042/0001-84; TEOTÔNIO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 10.453.927/0001-30; AIL CONSTRUTORA LTDA – ME - CNPJ.: 17.302.916/0001-07; S L DE ALENCAR ENGENHARIA – CNPJ: 22.102.225/0001-91. Ficaram INABILITADAS AS EMPRESAS: SEDNA ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 06.197.577/0001-11, **Não atendeu ao item 4.4.4.3 - Demonstração de CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL, pois o atestado apresentado não encontra-se registrado no CREA; Não atendeu ao item 4.2.5.2, pois os índices apresentando não estão devidamente registrados na Junta Comercial da Sede da Licitante; MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 07.615.170/0001-75, Não atendeu ao item 4.2.5.2, apresentou o Grau de endividamento igual a 0,47; quando o máximo permitido no edital é 0,4; FR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: 26.542.791/0001-75, Não atendeu aos itens: 4.2.4.2 - Demonstração de Capacidade Técnico-Profissional e 4.4.4.3 - Demonstração de CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL, CAT sem Validade. Não atendeu 4.2.5.1, pois não apresentou os Termos de abertura e encerramento do Livro diário, mas sim, os Termos de Abertura e Encerramento do Balanço Patrimonial.** Em ato contínuo diante do ocorrido a Comissão de Licitação abre o prazo de 5 dias úteis, de acordo com o artigo 109, inciso I, alínea “a” para aquele que desejar se manifestar contra a decisão desta Comissão. Como mais nada foi tratado, a presente ata foi lida e achada conforme, e assinada pela Comissão de Licitação para surtir seus efeitos legais.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:



Presidente – Egidio Almeida Neto :



Membro – Elisa Juniana Delmondes Souza:



Membro – Manoel Laerte Ribeiro Oliveira: